

**ACTA N.º 001/2005**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Maria Emília Lino Navalho Ribeiro e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

**Gabinete da Presidência**

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Estratégia Cultural e Desportiva para Torres Novas – Relatório Preliminar.
3. Candidatura “Espaço Internet” – Reserva de Loja no Mercado Municipal.
4. Aquisição de Software – Acordo “Enterprise Agreement Microsoft”.
5. Junta de Freguesia de Chancelaria – Pedido de Subsídio para Obras de Beneficiação no Edifício Sede.

6. Transmissão de Imóveis – Exercício do Direito de Preferência.
7. Juntas de Freguesia – Protocolos de Delegação de Competências.

---

**DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

8. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
9. Ratificação das 56ª, 57ª e 1ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Constituição de Fundos de Maneio.
13. Vencimentos e outros Abonos – Data de Pagamentos.
14. Ventura & Pires, S.A. – Accionamento da Garantia Bancária.
15. Aprovação da minuta do contrato:
  - Concessão da Concepção, Construção e Exploração do Parque Público de Estacionamento Semi-Subterrâneo para Viaturas, inserido no Almonda Parque em Torres Novas.

---

**DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

16. Adelino Manuel M. F. Ramalhinho – Enquadramento no art.º 10º do RPDM – Zibreira.
17. Reclamações:
  - Sónia Maria Pais Abrantes Santos – Alcorochel.
  - Rosa Maria Dias Conde – Assentis.
  - Ana Maria Lopes Rodrigues Vieira – Torres Novas.
18. Recuperação de Fachadas:
  - Francisco Gonçalves Castelo Branco – Lapas.
  - Manuel Branco de Oliveira – Liteiros.
  - João Balaeiro Abreu – Riachos.
  - Maria Júlia Peres Rosário Gomes – Brogueira.
  - Conceição Ferreira Lourenço – Lapas.
19. Construções Fernandes e Ferreira, Lda. – Viabilidade de Loteamento – Lapas.
20. KAIGAM – Loteamento – Meia Via.

21. Permuta de Terrenos – Zona Industrial de Torres Novas.

---

**DC – Departamento de Cultura**

---

22. Atribuição de Subsídios Anuais dos Clubes Desportivos – Época 2004/2005.

---

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

23. Adaptação de Edifício para Jardim de Infância/Riachos – Erros e Omissões do Projecto.
24. Pavimentação de Estradas no âmbito do D.L. 47/96 de 15 de Maio – Processo das Intempéries – C.M. 1163 – Ribeira Ruiva/Casal da Pinheira e Estrada do Almonda – Auto de Recepção Definitivo.
25. Pavimentação de Estradas no âmbito do D.L. 47/96 de 15 de Maio – Processo das Intempéries – E.M. 570 – Pintainhos, Carreiro de Areia, Gateiras de Santo António e Casais Sebes – Auto de Recepção Definitivo.
26. TorresTerra – Beneficiação de Troço da E.N.3/Rotunda Sul – Nicho de Riachos.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu conta da recepção de um convite do Sr. Presidente de Ribeira Grande, em Cabo Verde, para visitar aquele Município, no próximo dia 17 de Janeiro, data em que é comemorado o Dia do Município de Ribeira Grande. Nessa visita será feita uma avaliação conjunta do processo de geminação, tendo em vista a definição de novos objectivos para a cooperação existente entre os dois Municípios, nomeadamente no âmbito da Educação.

Nesse sentido, irá oficialmente acompanhado pelas Directoras das Escolas Manuel Figueiredo, Maria Lamas e Artur Gonçalves que, na sequência de contactos anteriormente estabelecidos, irão outorgar protocolos com Escolas do Município de Ribeira Grande.-----

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

### ***Deliberação N.º 1 (11/ 01/2005):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e oito de Dezembro findo.-----

### **ESTRATÉGIA CULTURAL E DESPORTIVA PARA TORRES**

#### **NOVAS – RELATÓRIO PRELIMINAR**

O Sr. Presidente informou que o relatório preliminar do estudo denominado “Estratégia Cultural e Desportiva para Torres Novas” se encontra concluído, devendo ser facultado aos membros do Executivo em próxima reunião.-----

### **CANDIDATURA “ESPACO INTERNET” – RESERVA DE LOJA**

#### **NO MERCADO MUNICIPAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação da Divisão de Organização Informática n.º 52/2004, que se anexa (Anexo 1).

### ***Deliberação N.º 2 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta para formalização de candidatura, no âmbito do Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI), para criação de um “Espaço Internet” no concelho.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, reservar a loja n.º 18 do Mercado Municipal, para instalação da referida infra-estrutura.-----

### **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE – ACORDO “ENTERPRISE**

#### **AGREEMENT MICROSOFT”**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação da Divisão de Organização Informática n.º 49/2004, que se anexa (Anexo 2).

***Deliberação N° 3 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aquisição do software em questão mediante a assinatura do Acordo “ENTERPRISE AGREEMENT MICROSOFT”, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA  
OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE**

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Chancelaria**, com sede naquela localidade, a solicitar uma comparticipação da Câmara para realização de obras de beneficiação no edifício sede da Junta de Freguesia.

Do processo consta o projecto da obra, elaborado pelo D.A.U., bem como o orçamento dos trabalhos a executar, no valor de € 24.360,00 + IVA.

***Deliberação N° 4 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 12.180 euros, à Junta de Freguesia de Chancelaria, de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

**TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA  
ACTUALIZAÇÃO DO IMT**

***Deliberação N° 5 (11/ 01/2005):***

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), criar uma comissão para triagem dos processos relativos aos contratos de transmissão imobiliária, devendo a sua constituição ser presente a reunião de Câmara, para eventual aprovação.-----

**JUNTAS DE FREGUESIA – PROTOCOLOS DE DELEGACÃO**  
**DE COMPETÊNCIAS**

De acordo com o disposto no art.º 66º da Lei Nº. 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara, uma proposta de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho, para a realização de Obras de Conservação e Reparação de Escolas do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar e ainda, para realização de Obras de Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos, actividades constantes do Orçamento e das Opções do Plano do Município/ 2005, de acordo com os valores constantes do seguinte quadro:

<b>JUNTAS</b>	<b>TOTAL CONSERVAÇÃO 40%+60%</b>	<b>Conservação Escolas/Jardins Infância ( 40% )</b>	<b>Conservação Valetas/Bermas e Caminhos (60%)</b>	<b>ALUGUER DE MÁQUINAS</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
<b>Alcorochel</b>	14.180,48	5.672,19	8.508,29	3.237,66	17.418,14
<b>Assentis</b>	38.225,38	15.290,15	22.935,23	7.093,01	45.318,39
<b>Brogueira</b>	21.900,63	8.760,25	13.140,38	5.905,49	27.806,12
<b>Chancelaria</b>	28.977,25	11.590,90	17.386,35	7.493,75	36.471,00
<b>Lapas</b>	13.939,21	5.575,68	8.363,53	2.791,73	16.730,94
<b>Meia - Via</b>	11.101,16	4.440,46	6.660,70	2.898,11	13.999,27

<b>Olaia</b>	26.171,80	10.468,72	15.703,08	5.874,64	32.046,44
<b>Paço</b>	14.189,33	5.675,73	8.513,60	3.453,32	17.642,65
<b>Parceiros de Igreja</b>	16.896,80	6.758,72	10.138,08	4.101,06	20.997,86
<b>Pedrogão</b>	30.192,48	12.076,99	18.115,49	8.188,00	38.380,48
<b>Riachos</b>	25.412,23	10.164,89	15.247,34	4.440,35	29.852,58
<b>Ribeira Branca</b>	13.465,50	5.386,20	8.079,30	3.437,90	16.903,40
<b>Salvador</b>	15.199,02	6.079,61	9.119,41	4.255,29	19.454,31
<b>Santa Maria</b>	27.637,15	11.054,86	16.582,29	5.427,39	33.064,54
<b>Santiago</b>	9.342,96	3.737,18	5.605,78	2.868,84	12.211,80
<b>São Pedro</b>	26.734,66	10.693,86	16.040,80	3.469,08	30.203,74
<b>Zibreira</b>	14.189,34	5.675,74	8.513,60	3.669,23	17.858,57
<b>TOTAL</b>	<b>347.755,38</b>	<b>139.102,15</b>	<b>208.653,23</b>	<b>78.604,85</b>	<b>426.360,23</b>

***Deliberação Nº 6 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as minutas dos respectivos protocolos.-----

### **56ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Dezembro findo, que aprovou a 56ª alteração ao Orçamento do Município do ano financeiro transacto, no valor de oito mil euros.

#### ***Deliberação Nº 7 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

### **57ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Dezembro findo, que aprovou a 57ª alteração ao Orçamento do Município do ano financeiro transacto, no valor de três mil e seiscentos euros.

#### ***Deliberação Nº 8 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

### **1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Janeiro corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Orçamento do

Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos.

***Deliberação N° 9 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Janeiro corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos.

***Deliberação N° 10 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Janeiro corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete euros e quarenta e quatro cêntimos.

***Deliberação N° 11 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ 2005**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 1/04, que a seguir se transcreve:

“Com base na legislação vigente (Dec. Lei 54/99 de 22/2, com a sua redacção actual) tem a CMTN vindo a autorizar a constituição de fundos de maneiio os quais se destinam a fazer face a pequenas despesas de caracter urgente e inadiável.

Para uma melhor funcionalidade dos serviços solicitou o titular dos fundos de maneiio associados aos armazéns municipais que se procedesse a ajustamentos pontuais os quais se traduziriam na alteração dos montantes deliberados para 2004.

Reconhece-se, ainda, a necessidade de se constituir um fundo de maneiio destinado a fazer face a despesas provenientes de registos na conservatória.

Fundos de Maneio - Armazém Municipal, a favor de Dr. Lúcio Carlos Queiróz Damaso, Técnico Superior de 2ª Classe o qual será substituído nas suas faltas por José Carlos de Deus Bento, Fiel de Armazém

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020101	Matérias Primas	10.200
020102	Combustíveis e Lubrificantes	1.200
020104	Higiene e Limpeza	1.200
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1.200
020108	Material de Escritório	7.200
020112	Material de Transporte - peças	19.200
020114	Outro Material – peças	8.400

020115	Prémios e Condecorações	1.200
020117	Ferramentas e utensílios	3.000
020121	Outros bens	7.200

Secção de Aprovisionamento a favor de Sara Maria P. Franco, Chefe de Secção a qual será substituída nas suas faltas por João Carlos Cassis dos Santos, Assistente Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020203	Conservação de bens	24.000
020225	Outros Serviços	12.000

Secção de Expediente Geral e Arquivo a favor de Armando Augusto Mendes Pereira da Costa, Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo o qual será substituído nas suas faltas por Gustavo José Gonçalves Henriques Vieira, Auxiliar Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020120	Material de Educação Cult. e Recreio	825
020209	Comunicações	1.100
020210	Transportes	1.000
020225	Outros Serviços	3.000

O rigor imposto pelo POCAL quanto à utilização das verbas atribuídas a Fundos de Maneio deverá ser sempre salvaguardado pelos responsáveis dos mesmos sob pena de virem a ser efectuadas compras que não tenham cobertura legal. Caso a Câmara delibere aprovar a presente proposta a mesma irá ter efeitos a partir do mês de Janeiro, sendo que se recomenda a utilização das verbas em regime duodecimal.”

***Deliberação Nº 12 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a constituição de fundos de maneiio para o ano de 2005, de acordo com o proposto na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VENCIMENTOS E OUTROS ABONOS**

***Deliberação Nº 13 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar que o pagamento dos vencimentos e outros abonos do pessoal se efectue, durante o ano em curso, no dia vinte e dois de cada mês, com excepção do mês de Dezembro em que o pagamento será feito no dia dezanove.

Caso esses dias coincidam com dias não úteis o pagamento será antecipado para os dias úteis anteriores.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VENTURA & PIRES, SA - ACCIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA**

Foi presente a informação do DAF/DGF/SC n.º 146/04, que a seguir se transcreve:

“Resultante da evolução do processo de insolvência da empresa Ventura & Pires, SA, adjudicatária da empreitada "Remodelação do Cine Teatro Virgínia", que culminou com a falência da mesma, venho submeter à consideração superior a seguinte situação:

Em 09.03.03 a Câmara deliberou nos termos da lei conceder um adiantamento de 157 500,006€ à citada Ventura & Pires, SA. para a emprétada acima referida, tendo a mesma apresentado uma garantia bancária no mesmo valor.

Pelo adjudicatário foram emitidas 2 facturas referentes aos autos 3 e 4 sobre as quais, aquando do seu pagamento, foi efectuado o reembolso por conta do adiantamento no valor de 36.474,64€.

Quanto ao 5º e 6º auto e porque os mesmos não foram aprovados pela fiscalização a firma nunca chegou a receber a importância a eles referentes.

Do que atrás foi exposto conclui-se que:

- adiantamento..... 157 500,00€
- reembolso efectuado ..... 36 474,64€
- valor a repor ..... 121 025,36€

Neste sentido solicito autorização superior para que junto do BANIF, entidade que prestou a garantia seja accionada a mesma, por forma a CMTN ser ressarcida da componente do adiantamento ainda na posse da empresa Ventura & Pires, SA.”

***Deliberação N° 14 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o accionamento da garantia bancária referenciada na informação supra.-----

**CONCESSÃO DA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE  
PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SEMI-SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS,  
INSERIDO NO ALMONDA PARQUE EM TORRES NOVAS - MINUTA DO CONTRATO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1730/04, organizado em nome de **Adelino Manuel Marques Fernandes Ramalheiro**, para construção de uma moradia e garagem, na Rua da Indústria, em Zibreira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1534/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

***Deliberação N° 15 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

## PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO

1 - Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Sónia Maria Pais Abrantes Santos**, referente à situação de insalubridade do prédio contíguo à sua habitação, sito na Rua da Ribeira, em Alcorochel, acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte dos proprietários reclamados, da notificação que ordenava a demolição do edifício em ruínas e a limpeza do terreno, bem como sanar as anomalias causadas no edifício da reclamante.

***Deliberação N° 16 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a implementação do procedimento previsto no art.º 106º do R.J.U.E., aplicando o determinado no art.º 165º e 166º do RGEU.-----

2 - Na sequência de uma reclamação apresentada por **Rosa Maria Dias Conde** e em cumprimento de um despacho de 05.05.04, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado Carlos Conde Ferreira para, no prazo de 30 dias, apresentar projecto de um telheiro construído sem licença para eventual legalização, sob pena de ser accionado o disposto no art.º 106º do RJUE, com a demolição do telheiro, sendo os custos estimados em € 515,00 imputados ao reclamado.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do reclamado às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE.

***Deliberação N° 17 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL nº 177/01.-----

3 - Na sequência de uma reclamação apresentada por **Ana Maria Lopes Rodrigues Vieira** e em cumprimento de um despacho de 09.08.04, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado Manuel Jorge Duarte Ramos para, no prazo de 30 dias, proceder às obras de reparação indicadas no relatório de vistoria n.º 2/03, orçamentadas em € 630,00.

Nesta reunião, foi presente o processo acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do reclamado, da notificação efectuada.

***Deliberação N.º 18 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), accionar o procedimento coercivo previsto no art.º 91.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 57/04, organizado em nome de **Francisco Gonçalves Castelo Branco**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Frei António Nogueira, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 671/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 19 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.-----

**2** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 47/04, organizado em nome de **Manuel Branco de Oliveira**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Largo do Rossio, nº 1, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 15/05, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

***Deliberação N.º 20 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.-----

**3** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 48/04, organizado em nome de **João Balaeiro Abreu**, relativo á recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito em Quinta de Carvalhais, em Riachos, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 10/05, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

***Deliberação N.º 21 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 3. da informação dos Serviços.-----

**4** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 46/04, organizado em nome de **Maria Júlia Peres Rosário Gomes**, relativo á recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito em Casal Bom Jardim, em Brogueira, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 16/05, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

***Deliberação N.º 22 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 3. da informação dos Serviços.-----

**5** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 33/04, organizado em nome de

**Conceição Ferreira Lourenço**, relativo á recuperação da fachada do edifício sito na Rua SMUT, 8, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 09/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 23 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.213,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.-----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 35/03, organizado em nome de **Construções Fernandes e Ferreira, Lda.**, com sede nesta cidade, referente à viabilidade de loteamento, de um prédio sito em Lapas - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 17/05, que se anexa (Anexo 6).

***Deliberação N.º 24 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido de viabilidade de loteamento apresentado, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 2245/02, organizado a requerimento de **KAIGAM – Empreendimentos Imobiliários, Lda**, relativo a um prédio sito em Canto das Padras – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 8/05, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 25 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**ZONA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS/ SERRADA**  
**GRANDE – LOTE 13 - PERMUTA DE TERRENOS**

Foi presente a informação do DAU/DGU n.º 102/05, que a seguir se transcreve:

- “1. O lote 13 da Zona Industrial de Torres Novas/Serrada Grande (ZITN/SG) tem a área de 28 670 m<sup>2</sup>.
2. O lote 13 foi inicialmente atribuído à Rodoviária Nacional (RT), tendo a Câmara Municipal em reunião de 7/2/1995 deliberado adquirir à RT a parcela de terreno em causa, sem dispêndio de quaisquer verbas comprometendo-se a ceder em troca um terreno de idênticas dimensões e características naquela Zona Industrial.
3. O lote 13 é hoje propriedade da firma SVA LUSITANA, por transferência da ITMI-Portugal a quem a Exm.<sup>a</sup> Câmara deliberou, ainda, na já referida reunião de 7/2/1995 ceder a referida parcela de terreno.
4. A Rodoviária do Tejo tem urgência na construção de novas instalações, pelo que pretende a atribuição de 10 000 m<sup>2</sup> na ZITN/SG, prescindindo de acordo com as informações prestadas à Autarquia dos restantes 18 670 m<sup>2</sup> que perfaziam a área inicial do lote vendido à CM.
5. Ora, face à indisponibilidade de momento da Câmara Municipal ceder novos terrenos na ZITN/SG, à urgência da Rodoviária do Tejo e, face ao investimento da SVA LUSITANA que se verificou com faseamentos distintos do inicialmente expectável por aquela firma, verificou-se com a anuência de ambas as interessadas, oportuno subtrair ao lote 13 a área de 10 000 m<sup>2</sup> e, assim, constituir um novo lote (n.º 36) a atribuir à RT.
6. Assim, poderá a CM ceder à SVA LUSITANA na área a afectar a espaço industrial, de acordo com a alteração ao Plano de Pormenor da ZITN/SG em curso, uma parcela de terreno com a área de 10 00m<sup>2</sup>.
7. Verifica-se assim que deve a Exm.<sup>a</sup> Câmara deliberar quanto:
  - 7.1 À permuta de terrenos com a SVA LUSITANA, nos termos referidos nos pontos 5. e 6. da presente Informação.

7.2 A constituição do lote 36 da ZITN/SG com a área de 10 000 m2, a confrontar a norte com o lote 12, a sul com o lote 13, a este com o lote 19 e a oeste com arruamento (ver planta em anexo).

7.3 A cedência à Rodoviária do Tejo do lote 36, com a área de 10 000 m2, devendo ser respeitadas os regulamentos e normas aplicáveis gerais e específicas.”

***Deliberação N° 26 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar os procedimentos propostos nos pontos 7.1, 7.2 e 7.3 da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. João Quaresma não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.---

**SUBSÍDIOS ANUAIS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO  
CONCELHO - ÉPOCA DESPORTIVA DE 2004/ 2005**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./D.S.C./S.A.C. n.º 2/04, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N° 27 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a atribuição de subsídios aos clubes desportivos do concelho, de acordo a proposta constante da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, não estiveram presentes no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente e o Vereador Sr. Carlos Tomé, por se considerarem impedidos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM  
DE INFÂNCIA – RIACHOS” – TRABALHOS A MAIS - ERROS E  
OMISSÕES DO PROJECTO**

Foi presente a informação do D.O.S.U./D.E.M. n.º 397-R/04, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, devidos por erros e omissões, no valor total de € 7.766,65 +IVA, conforme anexo a esta acta (Anexo 8).

***Deliberação N.º 28 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos trabalhos propostos na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.-----

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NO ÂMBITO DO D.L. 47/96 DE 15 DE  
MAIO – PROCESSO DAS INTEMPÉRIES – C.M. 1163 – RIBEIRA  
RUIVA/CASAL DA PINHEIRA E ESTRADA DO ALMONDA – AUTO  
DE RECEPÇÃO DEFINITIVO**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma João Salvador, Lda, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 29 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NO ÂMBITO DO D.L. 47/96 DE 15 DE**  
**MAIO – PROCESSO DAS INTEMPÉRIES – E.M. 570 – PINTAINHOS,**  
**CARREIRO DE AREIA, GATEIRAS DE SANTO ANTÓNIO E CASAIS**  
**SEBES – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma João Salvador, Ld<sup>a</sup>, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 30 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

**TORRESTERRA – BENEFICIAÇÃO DE TROÇO DA E.N.3/ ROTUNDA**  
**SUL – NICHOS DE RIACHOS**

Foi presente uma carta da firma **TORRESTERRA – Sociedade de Construção e Imobiliária, Ld<sup>a</sup>**, promotora do Centro Comercial denominado “TorreShopping”, a propor a execução parcial de infraestruturas da responsabilidade desta Câmara, mas indispensáveis à adequada circulação na zona do referido empreendimento, como forma de pagamento do montante de que, a título de TMU’s, é devedora ao Município, conforme documento anexo (Anexo 9).

***Deliberação N.º 31 (11/ 01/2005):***

Acerca deste assunto, foram emitidas as informações do DOSU n.º 01/05 e do DAF/J n.º 6/05, que igualmente se anexam (Anexos 10 e 11).

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e Emília Navalho) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé):

1 - Autorizar a realização por parte da empresa TORRESTERRA, Lda, dos trabalhos propostos, avaliados em 298.593,88 euros.

2 - A desoneração da obrigação do pagamento das TMU's só será efectiva após a recepção definitiva das obras.

3 - A Câmara assegura a realização dos trabalhos complementares referenciados na informação do DOSU n.º 01/05, a promover no decurso das obras a executar pela promotora do empreendimento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

### **PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 11/04, organizado em nome de **Carlos Alberto Oliveira Silva**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Praça 5 de Outubro, n.º 27, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 321/04, que contém um parecer favorável ao deferimento da candidatura, com condicionalismos.

#### ***Deliberação Nº 32 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.283,20, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

**CANDIDATURA AO APETRECHAMENTO INFORMÁTICO**  
**DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO**  
**PRÉ-ESCOLAR - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

Foi presente a informação do DC/DE/GAPE n.º 5/05, a dar conta da necessidade de abertura de uma conta bancária, destinada a fundos FEDER , no âmbito de uma candidatura ao Apetrechamento Informático do Pré-Escolar de Torres Novas, (candidatura integrada na acção 4.3 da medida 4 do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento).

***Deliberação N.º 33 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a abertura da referida conta, de acordo com o estabelecido no artº 13º 2.9.10.12 do D.L. nº 54-A/99.--

**PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITECTURA - “MESTRE**  
**ESTEVIÃO DOMINGUES” - CALENDARIZAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.U./D.P.U. nº 02/05, que se transcreve:

“No âmbito do Prémio Municipal de Arquitectura "Mestre Estêvão Domingues", e após ponderação junto dos serviços, propõe-se que o mesmo passe a ter um formato Bienal e não Anual, de forma a que possa existir uma maior quantidade de obras de vulto a integrar como concorrentes ao Prémio. Propõe-se assim, que tendo existido a edição de 2003, com a respectiva atribuição de prémios, haja agora a edição de 2005, com o seguinte calendário:

- Divulgação do concurso: Fevereiro a Abril
- Recolha de trabalhos: Maio

- Reuniões do Júri e selecção: Junho
- Início da exposição e entrega dos prémios: Novembro, integrada na semana das Memórias da História
- Encerramento da exposição: final de Dezembro
- Sugere-se que se proceda à divulgação do concurso tendo em consideração a realização da 2º edição do mesmo.”

***Deliberação N° 34 (11/ 01/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar os procedimentos propostos na informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8 /A/95 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**

Na reunião celebrada em 19.10.2004, a Câmara havia analisado o processo de loteamento urbano n.º 23/89, licenciado pelo alvará n.º 8/A/95, em nome da firma **CASUR – Construções, Ldª**, tendo aprovado o procedimento proposto na informação do DAF/DSJA n.º 285/04, no sentido de ser realizada uma reunião com a firma promotora do processo, para resolução do aparente litígio existente, relativo a um pedido de indemnização anteriormente apresentado.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo tendo o Sr. Presidente informado das conclusões da reunião efectuada.

***Deliberação N° 35 (11/ 01/2005):***

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), não reconhecer a dívida em questão e, por consequência, não estabelecer qualquer plataforma negocial com vista ao pagamento da indemnização reclamada.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “PASSEIOS EM RIACHOS – 1ª FASE”**

**RECEPCÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, elaborado em 06.12.04, pelo representante do dono da obra e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos consignados se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N° 36 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DO CARVALHAL DA AROEIRA,  
NICHU DO RODRIGO E RODRIGO” - RECEPCÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

***Deliberação N° 37 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

**MERCADO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DA  
TITULARIDADE DA LOJA N.º 5**

Foi presente um requerimento de **Vítor Manuel Mendes Mourão**, na qualidade de concessionário da loja n.º 05 do Mercado Municipal, a solicitar a alteração da titularidade da concessão para a firma designada Tabacaria Mourão, Lda, da qual faz parte.

***Deliberação N.º 38 (11/ 01/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão.-----

**MERCADO MUNICIPAL/ LOJA N.º 13 - CEDÊNCIA DE LOJA  
A TERCEIROS**

Foi presente uma carta da firma **Peixaria Torresfrio**, na qualidade de concessionária da loja n.º 13 do Mercado Municipal, a solicitar autorização para cedência a terceiros da loja de que é titular, por motivos que justifica.

***Deliberação N.º 39 (11/ 01/2005):***

A Câmara, deliberou por unanimidade (sete votos), deferir a petição, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de Torres Novas. A eventual alteração da actividade do referido espaço, será previamente submetida à apreciação da Câmara.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS – PARQUE  
DE ESTACIONAMENTO**

Foi presente um ofício dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, do Tribunal Judicial da Comarca de Torres Novas, no qual são solicitados esclarecimentos

quanto à situação jurídica do parque de estacionamento sito junto ao edifício do Tribunal.

Do processo constam os pareceres do DAU/DGU n.º 1299/04 e do DO/DVM n.º 294/04, que se anexam (Anexos 12 e 13).

***Deliberação N.º 40 (11/ 01/2005):***

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), considerar o parque de estacionamento em questão como público mas destinado ao uso exclusivo de todos os Serviços a funcionar no supracitado edifício e informar os requerentes em conformidade.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 14).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----